



Decreto Nº C0067/2018 de 29 de Agosto de 2018

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 7 de 16 de Maio de 2018, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 250.684,25 (Duzentos e cinquenta Mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0104	0501.17.0451.1502.1010 - URBANIZAÇÃO RIBEIRAO SANTANA	250.684,25
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
Total		250.684,25

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0354	0201.04.0122.0402.2113 - MANUT. SUBS. AGENTES POLITICOS	26.237,64
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0355	0201.04.0122.0402.2113 - MANUT. SUBS. AGENTES POLITICOS	8.093,06
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0356	0201.04.0122.0402.2113 - MANUT. SUBS. AGENTES POLITICOS	1.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0357	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS	45.483,51
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0358	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS	10.713,81
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0359	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS	5.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0360	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS	4.279,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0361	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS	5.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0362	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS	1.200,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0363	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS	2.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0364	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS	7.100,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0365	0201.04.0122.0402.2114 - MAN. ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0366	0901.04.0122.0402.2115 - MANUT. SUBS. AGENTES POLITICOS	26.188,91
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0367	0901.04.0122.0402.2115 - MANUT. SUBS. AGENTES POLITICOS	8.082,70
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0368	0901.04.0122.0402.2115 - MANUT. SUBS. AGENTES POLITICOS	1.000,00
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0369	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS	52.055,98
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0370	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS	11.767,20
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0371	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS	4.284,44
	3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0372	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS	4.998,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	
0373	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS	5.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0374	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS	1.200,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0375	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS	2.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0376	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS	8.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	



Decreto Nº C0067/2018 de 29 de Agosto de 2018

Crédito Adicional Especial

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0377	0901.04.0122.0402.2116 - MANUT. ATV. ADMINISTRATIVAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Total		250.684,25

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 29 de Agosto de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL